



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.052, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
600.063,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº.
6.675, de 09 de dezembro de 2020, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$
600.063,00 (seiscentos mil, sessenta e três reais) destinados ao reforço das seguintes
dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

005 - COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CTEC

02.005.0019.0126.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 805,00

Recurso - 00010000

02 - GABINETE DO PREFEITO

005 - COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CTEC

02.005.0019.0126.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 790,00

Recurso - 00010000

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.001.0018.0542.0232.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 4.000,00

Recurso - 00010000

12.001.0018.0542.0232.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 12.000,00

Recurso - 00010000

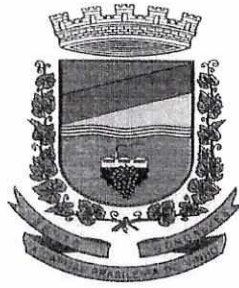
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

09.001.0023.0695.0232.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 150.000,00

Recurso - 00010000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
003 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA – FMGC
14.003.0017.0511.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 176.768,00
Recurso – 11070000

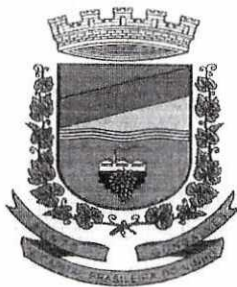
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
14.001.0015.0451.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 10.000,00
Recurso - 00010000
14.001.0015.0451.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 240.700,00
Recurso - 00010000
14.001.0015.0451.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso – 00010000 5.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02 - GABINETE DO PREFEITO
005 - COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CTEC
02.005.0019.0126.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ
Recurso – 00010000 805,00

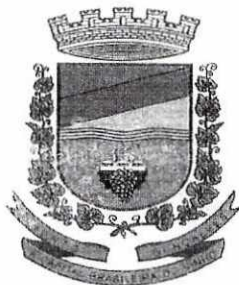
02 - GABINETE DO PREFEITO
005 - COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CTEC
02.005.0019.0126.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ
790,00
Recurso – 00010000

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
12.001.0018.0542.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.320.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições 100,00
Recurso – 00010000
12.001.0018.0542.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.330.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições 100,00
Recurso - 00010000
12.001.0018.0542.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 12.300,00
Recurso - 00010000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

12.001.0018.0541.0313.2237 - Manutenção da Proteção do Meio Ambiente	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	1.000,00
Recurso - 00010000	
12.001.0018.0542.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
Recurso - 00010000	100,00
12.001.0018.0542.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção	100,00
Recurso - 00010000	
12.001.0018.0542.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.350.000.000.000.000 - Serviços de consultoria	100,00
Recurso - 00010000	
12.001.0018.0542.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	
Recurso - 00010000	100,00
12.001.0018.0542.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	
Recurso - 00010000	100,00
12.001.0018.0452.0312.2236 - Manutenção da Limpeza Pública	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	
Recurso - 00010000	100,00
12.001.0018.0541.0313.2237 - Manutenção da Proteção do Meio Ambiente	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	
Recurso - 00010000	100,00
12.001.0018.0542.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas	100,00
Recurso - 00010000	
12.001.0018.0452.0312.2236 - Manutenção da Limpeza Pública	
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas	100,00
Recurso - 00010000	
12.001.0018.0541.0313.2237 - Manutenção da Proteção do Meio Ambiente	
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas	100,00
Recurso - 00010000	
12.001.0018.0542.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores	100,00
Recurso - 00010000	
12.001.0018.0542.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições	100,00
Recurso - 00010000	
12.001.0018.0541.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.300.000.000.000.000 - Material de consumo	100,00
Recurso - 00010000	
12.001.0018.0541.0314.1325 - Infraestrutura de Praças e Parques	
34.490.300.000.000.000.000 - Material de consumo	100,00
Recurso - 00010000	
12.001.0018.0541.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Recurso - 00010000	100,00
12.001.0018.0541.0314.1325 - Infraestrutura de Praças e Parques	
34.490.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Recurso - 00010000	100,00
12.001.0018.0541.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	
Recurso - 00010000	100,00
12.001.0018.0541.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	600,00
Recurso - 00010000	
12.001.0018.0541.0314.1325 - Infraestrutura de Praças e Parques	
34.490.610.000.000.000.000 - Aquisição de imóveis	100,00
Recurso - 00010000	
12.001.0018.0541.0314.1325 - Infraestrutura de Praças e Parques	
34.490.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores	100,00
Recurso - 00010000	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais	150.000,00
Recurso - 00010000	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
003 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA - FMGC	
14.003.0017.0511.0352.1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais	
34.490.300.000.000.000.000 - Material de consumo	176.768,00
Recurso - 11070000	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
003 - DÍVIDA FUNDADA - INTERNA	
05.003.0028.0843.0241.1 - Amortização da Dívida Fundada	
33.290.220.000.000.000.000 - Outros encargos sobre a dívida por contrato	
Recurso - 00010000	200.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
13.002.0016.0482.0232.2336 - Manutenção da Proteção da Mulher	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	15.000,00
Recurso - 00010000	
13.002.0016.0482.0232.2336 - Manutenção da Proteção da Mulher	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Recurso - 00010000	15.000,00
006 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
13.006.0016.0482.0323.2310 - Manutenção da Habitação	
33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Recurso - 00010000	3.500,00
13.006.0016.0482.0323.2310 - Manutenção da Habitação	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	
Recurso - 00010000	1.000,00
13.006.0016.0482.0323.2310 - Manutenção da Habitação	
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00
Recurso - 00010000	
007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
13.007.0027.0812.0262.2225 - Manutenção da Infraestrutura e da Estrutura de Eventos Esportivos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	5.000,00
Recurso - 00010000	
13.007.0027.0812.0262.2225 - Manutenção da Infraestrutura e da Estrutura de Eventos Esportivos	
33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	Recurso - 5.000,00
00010000	
13.007.0027.0812.0262.2225 - Manutenção da Infraestrutura e da Estrutura de Eventos Esportivos	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	
Recurso - 00010000	5.000,00
13.007.0027.0812.0262.2225 - Manutenção da Infraestrutura e da Estrutura de Eventos Esportivos	
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00
Recurso - 00010000	
13.007.0027.0812.0262.2225 - Manutenção da Infraestrutura e da Estrutura de Eventos Esportivos	
34.490.300.000.000.000.000 - Material de consumo	1.000,00
Recurso - 00010000	
13.007.0027.0812.0262.2225 - Manutenção da Infraestrutura e da Estrutura de Eventos Esportivos	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	3.200,00
Recurso - 00010000	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 96
e publicado (a)
Em 26/08/21